



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RESULTADOS

ANO BASE 2025

Comissão Permanente de Avaliação Documental e
Memória Institucional

Porto Velho, RO
Janeiro / 2026

1. FINALIDADE DO COLEGIADO	3
2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)	3
3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	3
3.1 Gestão de Acervos e Descarte de Documentação	3
3.2. Fortalecimento da Memória Institucional	4

RELATÓRIO DE RESULTADOS DO COLEGIADO

1. FINALIDADE DO COLEGIADO

Objetivo Institucional: Comissão Permanente de Avaliação Documental e Memória (CPADM) tem como missão conduzir a política de gestão documental e de memória do Tribunal. Suas atribuições incluem a avaliação, seleção e destinação de processos judiciais e documentação administrativa (descarte ou guarda permanente), além de promover a preservação e a divulgação da memória institucional, assegurando a conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Norma de Criação: A CPADM é regida pela Resolução Administrativa n. 079, de 27 de julho de 2021. A composição e os mandatos dos membros são formalizados por Portarias da Presidência, sendo a gestão para o biênio 2025/2026 presidida pela Desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur (Portaria GP n. 0324/2025).

Periodicidade Prevista: Embora a norma estabeleça a estrutura e competências, a periodicidade das reuniões segue a necessidade de apreciação de listagens de descarte e pautas da gestão de memória.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)

Durante o ano de 2025, a CPADM realizou 2 (duas) reuniões ordinárias registradas nos autos:

27 de março de 2025 (Ata nº 001/2025);

04 de dezembro de 2025 (Ata nº 002/2025)

3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Gestão de Acervos e Descarte de Documentação

Referência: Deliberado nas reuniões de 27/03/2025 e 04/12/2025.

Contextualização e Justificativa: A eliminação de massas documentais é essencial para otimizar o espaço físico das unidades e cumprir a Tabela de Temporalidade, evitando a guarda de processos sem valor histórico ou jurídico.

Descrição da Atuação: O colegiado aprovou o descarte de processos judiciais da 1ª Vara do Trabalho de Ariquemes-RO (1994-1998), das Varas do Trabalho de Porto Velho (arquivados em 1998) e de Ações Rescisórias (1993-2003). Processos Administrativos, documentação administrativas

(Gabinetes) e comprovantes de Declaração de imposto de renda de 2007. Foi assegurado pela Secretaria da Comissão que as peças de guarda permanente são preservadas, conforme o art. 40 da RA n. 079/2021 e art. 30 da Resolução CNJ n. 324/2020.

3.2. Fortalecimento da Memória Institucional

Referência: Deliberado na reunião de 27/03/2025.

Contextualização e Justificativa: A preservação da história do Tribunal fortalece a identidade institucional e pontua em indicadores de gestão do CNJ.

Descrição da Atuação: A comissão definiu o tema "Direitos Humanos e Justiça do Trabalho" para a exposição comemorativa aos 39 anos da Justiça do Trabalho. Adicionalmente, foram propostas ações como a criação de um concurso para a logomarca dos 40 anos do Tribunal e a inclusão de brindes comemorativos no Plano de Anual de aquisições (PAA-2025). O colegiado também alinhou o foco em atividades que pontuam para o prêmio CNJ, como campanhas de orientação sobre o combate à violência doméstica, assédio e discriminação.